

JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
ANNO XIII
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA
Desterro—Domingo, 16 de Outubro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 74000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 195

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Dia, 15 de Outubro

Na Camara dos deputados foram approvadas diversas emendas, restabelecendo verbas para varios serviços do Estado.

Foi tambem approvada a verba que autorisa a distribuir pelos Estados quotas para serem applicadas ao serviço de colonização.

A receita do prospero estado do Amazonas foi orçada em..... 9:660:000\$000 e a despesa em 5.700:00\$.

Embarcou hontem para essa capital o sr. Raulino Horn.

(Correspondente)

NOTICIAS OFFICIAES

Foi reintegrado no cargo de juiz de direito do Tubarão o dr. Joaquim Vicente Lopes de Oliveira.

Foi julgada sem effeito a resolução que nomeou o cidadão Antonio Marques da Silva para promotor publico do Tubarão, sendo nomeado para aquelle cargo o cidadão Luiz Francisco da Silva.

Foi, a seu pedido, exonerado Faustino da Costa Loreto do cargo de professor subvencionado da escola mixta do arrayal das Lrangeiras, no municipio de S. Francisco.

Seguiu hontem para Buenos Ayres, com carregamento de frutas, o vapor mercante argentino FORTUNA.

Exposição de Chicago

A comissão recebeu mais: De Antonio Francisco da Costa (Desterro)—1 fructa de sapucaia.

De A. Vieira & C. (Desterro)—12 latas com fructas sortidas, 6 latas com marmellada, 16 latas com peixe de conserva, 1 lata grande com uma garupa inteira assada, 1 lata grande com uma pescadinha inteira assada e 1 lata grande com uma bicuda.

A exposição continuou a ser visitada hontem por grande numero de familias e cavalheiros, mostrando-se todos satisfeitos pelos objectos expostos.

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Verme e Guaco, de Rauliveira.

Estados Unidos

Pelo ultimo balanço dado nos cofres do thesouro dos Estados Unidos da America do Norte, verificou-se a existencia de quatrocentos milhões de dollars em prata, representando metade as emissões de certificados. Segundo um interessante periodico de Nova-York, que temos á vista, essa enorme somma peza vinte e dous milhões de libras, ou onze mil toneladas, calculando-se que a um bom contador seria necessario nada menos de onze annos para contal-a, trabalhando dia e noite seguidamente.

Eis o que é ser Republica.

MISSA

Hontem, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja Matriz desta capital, rezou-se uma missa pelo perpetuo descanso da alma da finada D. Angelica Rosa da Fontoura Vidal, consorte do illustre sr. dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano.

Via-se no centro da nave do templo rico sarcophago, cingido de cirios e arbustos artificiaes, que bem traduziam a tristeza e a dôr.

Foi celebrante o reverendissimo sr. Alves Soares, digno vigario da parochia.

Senhoras, muitos cavalheiros, parentes e amigos da familia compareceram ao acto.

Do infatigavel e distincto professor, sr. Léon Eugenio Lapagess, recebemos os fasciculos, em numero de 8, dos seus RUDIMENTOS DE ARITHMETICA, 2ª edição, especialmente adaptada ao programma do curso primario.

Agradecemos.

Para carregar neste porto, ancorou hontem em Santa Cruz o vapor mercante argentino COLONBO.

Pelo cidadão juiz de direito foram mandados archivar, em virtude do requerimento da promotoria publica, os autos de inquerito policial sobre o facto occorrido no dia 24 do mez passado, por queixa dada pelo chefe do districto telegraphico, com relação ao damno produzido na linha telegraphica que liga a ilha ao continente, pelo patacho ZENITH.

Commercio

Alterações na pauta que tem de servir na proxima semana de 17 a 22 do corrente mez:

Alho, cento de restea . . . 4\$000
Amendoim, com sacco, kilo \$080
Arroz pilado, kilo \$180
Assucar mascavo, kilo. . . \$180
Monteiga, kilo 1\$800
Solla de qualquer qualidade, kilo. \$700

Os mais generos sem alteração.

Constipações

O Augico com Tolú e Guaco de Rauliveira, cura radicalmente.

Thesouro do Estado

Demonstração da receita e despesa do The-souro até o dia 8 do corrente mez

| 1892 | RECEITA | DESPEZA | SALDO |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Caixa geral..... | 651:332\$305 | 433:758\$621 | 217:573\$684 |
| » de letras..... | 416\$669 | 333\$332 | 83\$337 |
| Especial { patrimonio aos Hos- pitais..... | 66:366\$357 | 5:400\$000 | 60:966\$357 |
| { dinheiro..... | 30:223\$864 | 11:672\$334 | 18:551\$530 |
| Deposito { apolices..... | 32:800\$000 | 3:900\$000 | 28:900\$000 |
| { valores..... | 48:184\$056 | \$ | 48:184\$056 |
| Cofre especial de pagamentos dos juros de apolices.. | 10:008\$988 | 6:449\$000 | 3:559\$988 |

SALDO NA DIRECTORIA DAS RENDAS

| | |
|---------------------|-------------|
| General..... | 10:647\$486 |
| Extraordinaria..... | 20\$450 |
| Especial..... | 443\$538 |
| Municipal..... | 614\$744 |
| | 11:726\$218 |

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 10 de Outubro de 1892.—O thesoureiro, JOÃO ADOLPHO FERREIRA DE MELLO.— O 2º escripturario, MIGUEL VICTOR CARDOSO DA COSTA.

Corpo policial

Está hoje de estado-maior, o alferes Quirino Firmino Beirão.

Apresentou-se da licença em que se achava o 2º sargento João Francisco Brinsim.

Amanhã está de estado-maior o capitão Belisario Bertho da Silveira.

25º BATALHÃO

Está hoje de ronda á guarnição, o alferes João Evangelista da Silva Nery.

Estado-maior, o alferes João Machado Lemos.

A musica toca, das 4 ás 6 horas da tarde, no Jardim Oliveira Bello, as seguintes peças:

Marcha—Conceição.
Ouvertura — Nabuchodonosor.

Polka—Santinha Trompowsky.

Tango—Ai! ai! que dôres!
Poloneza—Por Marique.

Mazurk—Amalia.

Dobrado—Carvalho.

O notavel padre Antonio Vieira, escreveu:

« Considero que ha mandamentos da lei da inveja, assim como mandamentos da lei de Deus—os da lei de Deus dizem: não mstarás, não furtarás, não levantarás falso testemunho; os da lei da inveja dizem: não serás honrado, não serás rico, não serás sabio, não serás valente, não serás bem disposto.»

Proclamas

Foram affixados no cartorio do respectivo tabellião, os seguintes:

José Romany com Virginia Soares Pereira.

Julio Lange com Hunilda Westephal.

Casamento

Casou-se hontem, á tarde, em sua residencia, o sr. José Romany com a sra. d. Virginia Soares Pereira.

GOVERNO DO ESTADO

Reforma Judiciaria e Policial

LEI N. 59 DE 15 DE SETEMBRO DE 1892

TITULO V

DOS AUXILIARES E SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA

CAPITULO V

Dos Serventuarios de Justiça (Continuação)

Art. 171. A nomeação dos funcionarios da justiça será feita pelo Presidente do Estado, a titulo de serventia vitalicia, a quem a exerça pessoalmente.

Art. 172. São considerados officios vitalicios:

1º. Secretario do Tribunal da Relação.

2º. Tabellão de notas.

3º. Escrivão do civil, com commercial.

4º. Escrivão de orphãos e ausentes.

5º. Escrivão de appellações.

6º. Escrivão da provedoria e residuos.

7º. Escrivão da provedoria e residuos.

7º. Escrivão do Jury e execuções criminaes.

8º. Escrivão dos feitos da fazenda do Estado.

9º. Official do registro geral de hypothecas.

10. Partidores.

11. Porteiro dos auditorios.

12. Distribuidor.

13. Contador.

Art. 173. Os outros officios de justiça não enumerados no artigo anterior são de livre nomeação das autoridades perante quem servirem e serão conservados enquanto bem cumprirem os seus deveres, salvo o caso do escrivão de paz, que está sujeito ao disposto no art. 19 § 1º desta lei.

Art. 174. Os officios vitalicios enumerados no art. 172 só poderão ser providos privativamente quando o Poder Legisla-

tivo do Estado crear de qualquer delles um cargo especial, por julgar conveniente á marcha e ordem dos negocios judiciais, mediante representação dos juizes ou tribunaes respectivos ou das Camaras Municipaes.

Emquanto tal conveniencia não for verificada por lei, os mesmos officios continuarão a ser exercidos cumulativamente por cartorios, salvo o de Secretario do Tribunal da Relação e o de Escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado.

Na comarca da capital ficam os officios distribuidos assim:

1º Tabellião de notas; official do registro geral das hypothecas; escrivão do Jury e execuções criminaes.

2º Tabellião de notas, escrivão do civil ou commercial e do provedoria e residuos.

(Ambos estes serventuarios escreverão no crime por destribuição.)

1 Escrivão privativo dos Feitos da Fazenda do Estado.

2 Escrivães de orphãos e ausentes, que escreverão nos feitos respectivos por destribuição.

2 Partidores, dos quaes um accumulará o cargo de contador e o outro o de distribuidor.

1 Porteiro dos auditorios.

§ Unico. Nas demais comarcas do Estado prevalece a antiga destribuição dos officios de justiça, até que a Assembléa Legislativa resolva definitivamente outra cousa.

Art. 175. Todos estes serventuarios serão nomeados de accôrdo com as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com as seguintes alterações no titulo III, secção I:

I. Logo que se der vaga ou for creado qualquer officio de justiça, será temporariamente provido pelo juiz ou tribunal a cuja jurisdicção pertencer a vaga, dando logo parte o juiz ou tribunal ao Presidente do Estado e ao do Tribunal da Relação, se o provimento temporario for feito por juiz de primeira instancia.

II. Em seguida mandará o Juiz ou o Presidente do Tribunal affixar editaes nos logares mais publicos, annunciando a vaga e convidando os pretendentes a apresentarem os seus requerimentos devidamente instruidos, dentro do prazo de 60 dias.

Este edital será remettido por copia ao Presidente do Estado para ser publicado no órgão official durante aquelle prazo, com a declaração do dia em que foi affixado.

III. Nesse edital se deve de-

clarar não só a lei que criou o officio, o motivo da vaga, como também se esta limita-se ao officio isoladamente ou se abrange os respectivos annexos.

IV. A remessa exigida no segundo membro de § 2º não é necessaria, quando a vaga se der na comarca da capital, porque então o Juiz ou o Presidente do Tribunal da Relação mandará logo publicar o edital no orgão official.

Art. 176. Fim do prazo do edital, o Juiz ou o Presidente do Tribunal da Relação remetterá ao Chefe do Poder executivo todos os requerimentos e documentos, os quaes serão acompanhados de informações sobre o merecimento intellectual e moral de cada pretendente.

§ unico. Os requerimentos apresentados fóra do prazo do art. 175 n. II não serão recebidos.

Art. 177. Recebidos os requerimentos e documentos, o Presidente do Estado fará a nomeação do pretendente que julgar mais idoneo, dentre os que foram habilitados, e só depois de satisfeitas as exigencias fiscaes e de ter feito a promessa legal perante o seu superior hierarchico poderá o nomeado assumir o exercicio do seu cargo.

Art. 178. Os exames de sufficiencia dos concorrentes aos officios de justiça serão procedidos perante o Juiz de Direito da respectiva comarca ou perante o Presidente do Tribunal da Relação, quando a vaga se tiver dado nos officios do Tribunal.

§ 1º. No exame de sufficiencia e exhibição das provas de habilitação dos candidatos e dos documentos com os quaes devem ser instruídos os seus requerimentos, se guardará o disposto nas secções II e III do titulo III do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

§ 2º. O certificado do exame da lingua portugueza e de arithmetica a' e a theoria de proporções póde ser supprido com o diploma de professor publico da Escola Normal do Estado ou por uma publica-fôrma do mesmo diploma.

(Continúa)

LEI N. 64 DE 15 DE SETEMBRO DE 1892.

Declara que o artigo 76 da Constituição do Estado comprehende por funcionarios publicos os officiaes do Corpo de Policia.

O Tenente Coronel Elyseu Guilherme da Silva, 1º Vice presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que o Povo Catharinense, por seus Representantes, Decreta e em promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 76 da Constituição do Estado também comprehende por funcionarios publicos os officiaes do Corpo de Policia, salvo o commandante, de conformidade com o artigo 45 da Constituição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio da Presidencia do Estado de Santa Catharina, aos quinze dias do mez de Setembro de mil joito centos noven-

ta e dous, quarto da Republica. (L. do S.) ELYSEU GUILHERME DA SILVA.

Nesta Secretaria da Presidencia do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Resolução aos quinze dias do mez de Setembro de 1892.—O Secretario interino, JULIO CAETANO PEREIRA.

LEI N. 65 DE 15 DE SETEMBRO DE 1892.

Manda contar ao 2º Escripturario do Thesouro, Miguel Victor Cardoso da Costa, o tempo que servio como Praticante da antiga Thesouraria Provincial.

O Tenente Coronel Elyseu Guilherme da Silva, 1º Vice Presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que o Povo Catharinense, por seus Representantes, Decreta e em promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente do Estado autorizado a mandar contar para a aposentadoria do 2º Escripturario do Thesouro do Estado, Miguel Victor Cardoso da Costa, o tempo de tres annos, seis mezes e sete dias, durante o qual servio como Praticante da antiga Thesouraria Provincial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia do Estado de Santa Catharina, aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e dous, quarto da Republica. (L. do S.) ELYSEU GUILHERME DA SILVA.

Nesta Secretaria da Presidencia do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Resolução, aos 15 dias do mez de Setembro de 1892.—O Secretario interino, JULIO CAETANO PEREIRA.

Administração do cidadão tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, 1º vice-presidente.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1892

RESOLUÇÃO N. 696:— O vice presidente do Estado, attendendo ao que requereu Thomaz Cardozo da Costa Junior 1º escripturario da Secretaria do governo e a vista das informações ministradas em 12 de corrente pela inspector do Thesouro do Estado, resolve, de conformidade com o disposto no artigo unico da Lei n. 483 de 5 de Maio de 1860, conceder-lhe a melhoria de 10 % dos respectivos vencimentos, a contar de 24 de Agosto findo, por ter no dia anterior completado 30 annos de serviço publico.

Ao presidente do Tribunal da Relação:— Declarando que a 1º do corrente o cidadão José Bueno de Souza assumio o exercicio de promotor publico de S. Bento.

Officiou-se ao Thesouro.

Ao inspector da Thesouraria:— Mandando entregar a Ignacio José da Costa, contractor das obras da reabertura da picada entra a colonia militar e os Campos do Capitão Mór, a quantia de 800\$ por elle depositada no cofre da Thesouraria, na fórma da clausula 8º do contracto.

— Declarando que o dr. Carlos Augusto Guimarães Passos assumio hoje o exercicio de procurador seccional.

Ao do Thesouro:— Respon-

dendo á consulta, constante de um officio n. 121, sobre a intelligencia dos §§ 3º e 4º do regulamento de 7 de Setembro de 1891, declara que nenhuma contradição ha entre as disposições dos mesmos §§, visto que o 3º refere-se a contagem de tempo no ultimo emprego, em que se achar servindo o funcionario, caso em que a contagem, para se verificar em os 3 annos de exercicio, deve ser feita sem levar-se em conta nenhuma interrupção, como se evidencia das palavras—effectivo exercicio,—de que as seguintes são simples explicações; e quanto ao 4º, é elle relativo á contagem em geral, respeitado o caso do 3º.

Na contagem em geral da que trata o 4º, não se levará em conta outra interrupção, que não seja a resultante de licença até 90 dias em cada anno, por motivo de molestia unicamente.

Toda outra interrupção, que não seja de licença por molestia até 90 dias em cada anno, não será levada em conta, ficando, portanto, não somente excluidas as licenças a que se refere o 2º membro do artigo 48 do mesmo regulamento, como atoda qualquer falta não justificada, como é expresso no final do citado § 4º.

Convém observar que, no caso de faltas justificadas, por molestia, do funcionario, devidamente provada, devem estas ser contadas, uma vez que, adicionadas ao tempo de licença pelo mesmo motivo, não exceda esse tempo a 90 dias.

Não é verdadeira a opinião do procurador fiscal desse Thesouro, de que tem incontestavel direito á aposentadoria o funcionario que entra no gozo da gratificação de 10 %, por quanto, pela constituição, só adquire direito a aposentadoria o funcionario que se invalida no serviço.

— Approvando a minuta do contracto a celebrar se com Procopio Gomes de Oliveira para o estabelecimento de uma linha de navegação no Rio Negro.

Ao da Saude do Porto:— Ficando sciente, pelo seu officio de 19 do corrente, de não ser exacto o apparecimento do choleramobas em Buenos-Ayres, conforme declarou, em telegramma, o inspector geral da Saude dos Portos.

DO SECRETARIO

Ao presidente do Tribunal:— Declarando que o dr. Geni no Firmiano Vidal Capistrano reassumio, a 16 do corrente, o exercicio de juiz de direito de Tijucas.

Officiou-se ao Thesouro.

— Declara do que o promotor publico de S. José, Henrique Herculano do Rego, entrou hoje no gozo de 40 dias de licença.

Officiou-se ao Thesouro.

— Declarando que Guilherme Engelke assumio, no dia 3, como 1º supplente, o exercicio de juiz de direito de Blumenau.

Officiou-se ao Thesouro.

Ao prefeito:— Declarando que o sr. vice-presidente fica sciente

de ter nomeado Augusto José Vianna para carcereiro da cadeia de Brusque.

Officiou-se ao Thesouro.

PARABENS

Completa annos hoje o prestimoso catharinense sr. Custodio Dias Formiga, a quem sinceramente sauda o

Reporter

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Valame e Guaco, de Rauliveira.

Jornaes

O numero total dos jornaes actualmente publicados no mundo é estimado em cerca de 40.000, distribuidos assim: Estados Unidos, 15.000; Alemanha, 5.500; Inglaterra, 5.000; França, 4.092; Japão, 2.000; Italia, 1.400; Austria Hungria, 1.200; Asia (excluindo o Japão) 1.000; Hespanha, 850; Russia, 800; Australia, 700; Grecia, 600; Suissa, 450; Hollanda, 300; Belgica, 300; todas as outras nações 1.000. Parte d'uma metade d'estes jornaes são publicados em inglez.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 15 de Outubro:
Renda geral . . . 11.246\$155
" extraordinaria . . . 20\$450
" especial . . . 473\$838
" municipal . . . 753\$244
12.493\$687

Cambio

Rio, 14 de Outubro de 1892

Cambio bancario sobre Londres 15:

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

COMMUNICADO

Cousas da «Gazeta»

« Quanto á razão de preferencia dada ao chefe de familia sobre o moço solteiro e que vive sobre o patrio dominio, é uma razão... ridicula. »

Ridicula é esta asserção da GAZETA.

Para nós o chefe de familia, aquelle que se sacrifica para dar á patria cidadãos uteis, despendendo com a sua educação, esse tom jus a toda consideração dos poderes publicos.

O joven, que apenas avança os primeiros passos na carreira da vida, que vive ainda sob a economia paterna, esse póde esperar sem desaire nem injustiça.

Essa é a regra a que obedecem os governos sensatos, que acima de convenções e interesses politicos collocam a causa da justiça, do bem publico e da boa razão.

Os dous pretendentes foram igualmente approvados plenamente: o vice-presidente podia livremente nomear um dos dous, visto que ambos sem censura nem reclamação de quem quer que seja, foram admittidos a concurso.

O que queria a GAZETA? Que o vice-presidente annullasse o concurso para excluir d'elle o cidadão Cordeiro?

Mas isso não seria revelar parcialidade?

Demais, ao concurso não podiam apresentar-se cidadãos de fóra da repartição?

Desde que os praticantes não tinham concurso, é claro que

podiam, e desde então equiparados estavam os direitos dos concorrentes.

Este é o caso em questão. *

SECÇÃO LIVRE

Declaração

Tendo chegado ao meu conhecimento que alguém, unicamente por espirito malevolo, fizera saber ao cidadão S. N. Savas, de que eu e outros acorçavamos pessoas do povo para desacatarem a esse cidadão, o que deu lugar a que elle procurasse ao Exm. Vice-presidente do Estado e prevenisse-o d'isto, cumpre-me declarar, por dignidade e em respeito á verdade, que o caso é completamente uma infamia.

Nada tenho que vêr do facto particular em que se acha envolvido o cidadão S. N. Savas, de quem nenhuma prevenção tenho, e a quem antes, devo tratar com a mesma deferencia que elle sempre dispensou-me, assim particularmente como em commerciações que temos realisado.

E não vai aqui uma satisfação ao cidadão Savas, nem a quem quer que seja interessa o na caso.

Apenas exerço o dever de repellir suspeitas indecorosas sobre a minha humil te pessoa.

Nada mais.

Desterro, 15 de Outubro de 1892.

RICARDO BARBOSA.

Agradecimento

O abaixo assignado e sua mulher, não podendo deixar occulto no seu coração de esposos e paes extremos os eternos sentimentos que lhes deixou a prematura morte do distincto e humanitario Dr. Frederico Rolla, vêm por este modo agradecer do intimo d'alma ás pessoas que, no dia 14 do corrente, 1º anniversario do passamento desse grande Apostolo do Bem, concorreram com as suas orações na Missa que pela sua alma mandaram rezar na Capella do Menino Deus.

E agradecem também, especialmente, aos Illms. Srs. co-Eley de Medeiros, Elyas Paulo da Silva, Juvita Xavier Fraga, e a banda de musica do 25º batalhão de infantaria, pelo interesse que tomaram nos funeraes que por essa occasião se fizeram na mesma Capella e sobre a sepultura ainda fresca daquelle para quem só existem lagrimas de eterno reconhecimento.

Desterro, 15 de Outubro de 1892.

FIRMIANO JOSÉ THOMAZ

Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de nma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dido Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que d'elle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Traperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco—1\$500.

O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, lolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

Referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892. DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco — 1\$500.

EDITAES

Carta de edito

O cidadão José Rauen, 2º suplente do Juiz de Direito da comarca de Curitibaanos do Estado de Santa Catharina, no impedimento parcial do 1º suplente em exercicio, etc.

Faz saber que, por parte do cidadão capitão Francisco Ferreira de Almeida, lhe foi requerida a divisão da parte de campos e matos que resta em commum, na fazenda denominada da Forquilha, neste municipio, de vinte mil e seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados, em valor primitivo de um conto cento e trinta e cinco mil oitocentos e seis réis (1.135\$806), onde é possuidor de e duas partes que obteve por compra feita a Augusto de Almeida Mello e Benedicto Serafim da Rocha, para cujo fim requeria a citação dos condôminos residentes n'esta e outras comarcas deste Estado, nos termos do Decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890, para, na primeira audiencia deste juizo, posterior ao prazo de edito de trinta dias, virem ouvir se com elle supplicante, em agrimensores, arbitradores e mais em pregados precisos, que devem funcconar na dita divisão, bem como abonarem reciprocamente as despesas necessarias, não só, com agrimensores, como tambem as concernentes ao trabalho e aposentadorias e assistirem a todos os termos de processo da divisão até final sentença, sob pena de revelia; o que assim lhe foi deferido. E porque nesta divisão de-se o caso de ser o condômino cidadão Jacintho José da Luz, residente na Palhoça, da comarca de São José deste Estado, mandou passar a presente Carta de edito, com o prazo de 30 dias, em conformidade do disposto no § 1º do art. 4º do Decreto supra citado, pela qual, cita e chama o mencionado cidadão Jacintho José da Luz, bem como todos os mais que se julgarem interessados na referida divisão, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, que se fizer depois de findo o prazo de trinta dias, a contar desta data, para o fim requerido, sob pena de se proceder a sua revelia a todos os actos e termos da referida divisão até final; sendo as audiencias nas quartas-feiras de cada semana ás onze horas da manhã, ou no dia seguinte, sendo aquelle impedido, na sala da Intendencia Municipal desta villa. E para que chegue á noticia de todos, se lavrou a presente, para ser affixado, no logar do costume, nesta villa, no da residencia do citando e publicada na folha official da Capital deste Estado.

Dada e passada nesta Villa de Curitibaanos, em 22 de Julho de 1892.—Eu José Francisco de Carvalho, escrivão e escrevi.—José Rauen. (Não ha Estampilha.—N. 96. Rs. 200, pagou duzentos réis—Curitibaanos, 22 de Julho de 1892.—O Escrivão, Espirito-Santo.)

Inspectoria de hygiene

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento sanitario, a Inspectoria de Hygiene

fez publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Gonçalves de Avellar lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento:

«Antonio Gonçalves de Avellar, cidadão brasileiro, 35 annos de idade, casado, morador na cidade do Tubarão, estando habilitado a dirigir pharmacia, como prova com os documentos juntos, vem, de conformidade com o artigo 67 do regulamento que baixou com o decreto numero 169 de 18 de Janeiro de 1890, pedir-vos licença para abrir na mesma cidade uma pharmacia, visto como a que alli existe, dirigida por pratico licenciado, não pôde satisfazer as exigencias da numerosa população disseminada pelo vasto territorio de que se compõe o municipio. O documento junto, passado pela Intendencia Municipal, prova exuberantemente a veracidade d'esta asserção. Nestes termos, pois, o supplicante espera e pede que, depois de preenchidas as formalidades legais, vos digneis conceder-lhe a licença pedida, com o que lhe fareis justiça.

Tubarão, 29 de Junho de 1892.—ANTONIO GONÇALVES DE AVELLAR.

(Pagou duzentos réis de sello de verba, por não haver estampilha. Collectoria Estadual no Tubarão, em 29 de Junho de 1892.—O collector CONCEIÇÃO JUNIOR — O escrivão, FIGUEIREDO.)

E declara que se 30 dias depois do ultimo anuncio, nennum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria de hygiene, 4 de Outubro de 1892.—Dr. URBANO FERREIRA DA MOTTA, inspector.

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

Na secretaria da capitania, recebem se propostas, no dia 20 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento de viveres e dietas, pão, bolacha, carne verde com ossos e sem ossos, agua potavel, sobraselentes, colchões e travesseiros de capim, macas e saccos, lavagem de roupa da enfermaria, calçado e fardamento para a escola de aprendizes, carvão de pedra Cardiff, para os estabelecimentos de marinha e navios que estacionam ou transitarem no fucturo exercicio de 1893, de conformidade com as tabellas em vigor e sob as condições dos contractos anteriores, as quaes devem os proponentes declarar nas propostas que ás mesmas se sujeitam.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 10 de Outubro de 1892.—O secretario, DERVAL AUGUSTO GOMES.

DECLARAÇÕES

Congresso Litterario

Sessão ordinaria, hoje, ao meio-dia, na sêde da associação.

Espera-se o comparecimento de todos os srs. membros.

Desterro, 16 de Outubro de 1892.—O 1º secretario, ATHANAGILDO DE OLIVEIRA.

EXPOSIÇÃO

A exposição estará aberta até o diã 19 do corrente, das 11 ás 5 horas da tarde.

Recommenda-se aos senhores visitantes o obsequio de não tocarem nos objectos expostos.

A COMISSÃO

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que, n'esta data, vendeu ao sr. Egidio Taranto, livre e desembaraçada de qualquer onus, a sua casa de negocio de secco e molhados, á rua Tiradentes n. 16, esquina da rua Saldanha Maranhão.

Desterro, 1 de Outubro de 1892.—Antonio da Rocha Paiva.

AO COMMERCIO

O abaixo firmado declara que, n'esta data, comprou ao sr. Antonio da Rocha Paiva a sua casa de negocio de secco e molhados, estabelecida á rua Tiradentes n. 16, esquina da Saldanha Maranhão, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Scientificando desta occorrença ao commercio, ao publico, aos antigos freguezes da casa e aos seus amigos, o abaixo assignado declara tambem que continúa com o mesmo ramo de negocio, por atacado e a varejo, e pede a protecção e confiança de todos.

Desterro, 1º de Outubro de 1892.—Egidio Taranto.

AO commercio e ao publico em geral

Moellmann & Filho communicam ao commercio e ao publico em geral, ter-se retirado, de mutuo accordo, da firma, desde 1º de julho do corrente anno, o socio fundador sr. Carlos Moellmann, satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade; assim como, ter entrado como novo socio o antigo empregado sr. Eduardo Moellmann, continuando a casa com o mesmo ramo de negocio de ferragens por atacado e a varejo sob a mesma firma de

MOELLMANN & FILHO

eficando a cargo e responsabilidade dos abaixo assignados, socios actuaes, todo o activo e passivo.

Desterro, 8 de Outubro de 1892.—Germano Moellmann.—Eduardo Moellmann.

o commercio e ao publico em geral

Tendo me retirado, de mutuo accordo, desde 1º de Julho do corrente anno, da sociedade Moellmann & Filho, satisfeito de meu capital e lucros, agradeço ao commercio e ao publico em geral a benevolencia com que sempre honraram a sobredito firma, o peço-lhes continuarem a dispensar aos meus successores a mesma prova de confiança e amizade.

Desterro, 6 de Outubro de 1892.—Carlos Moellmann.

DR. SOUZA LEMOS

MEDICO E OPERADOR
Consultorio e residencia:
Rua General Daodoro, n. 30.

Dr. Urbano Motta

Medico
Residencia rua Almirante Alvim, n. 18
(MATTO-GROSSO)

Aos interessados

O abaixo assignado, commissario commercial, vem por meio d'este prevenir aos pretendentes de titulos definitivos de lotes de terras coloniaes, que, para melhor e mais prompta regularidade, lhe sejam remettidos por meio de registro no correio, não só os citulos provisionarios, como conhecimento do pagamento dos ditos lotes, procuração e mais documentos relativos, afin de evitar o desencaminhamento como se tem dado, devido talvez a má direcção.

Honorario rs. 10\$, ou ordem á qualquer casa commercial n'esta praça.

Desterro, 29 de Setembro de 1892.—Fabio Antonio de Faria.

UMBELENO DE SOUZA MARINHO
BACHAREL EM DIREITO
Escritorio de advogacia—
rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

DR. ALFREDO BENJAMIN
MEDICO E PARTEIRO
Mudou-se para a Rua Trajano, junto a sapataria

AVISOS MARITIMOS

LINHA DIRECTA
DE
Navegação a Vapor



Linha directa de navegação a vapor, de A. C. de Freitas & C., entre Hamburgo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, com escala por Lisboa e Paranaaguá, tomando carga para Antonina e Porto-Alegre.

Sahirão de Hamburgo os magnificos vapores allemaes, de primeira classe: Troja, em 15 de Outubro, Karthago, em 15 de Novembro.

Recebem carga de toda especie, inclusive inflammaveis, a fretes reduzidos.

Para mais informações com os Agentes

Carl Hoepcke & C.

Lloyd Brasileiro



O PAQUETE Planeta

chega do norte a 18 do corrente, devendo seguir no mesmo dia para Montevideo com escalas pelo Rio Grande Pelotas e Porto-Alegre. Recebe malas e passageiros para Cuyabá.

O agente
VIRGILIO JOSÉ VILELLA.

ANNUNCIOS

MISSA

Manoel Berlink da Silva e sua familia e Fausto Augusto Werner e sua mulher, convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam rezar a 17 do corrente, na igreja Matriz, ás 7 e meia horas da manhã por alma de sua prezada sogra, mãe e avó Euphrazia Caetana de Souza, fallecida na cidade de S. José a 5 do mez fluente.

E, desde já, por tão caridoso acto, antecipam o seu sincero reconhecimento.

VIDROS BELGAS

chegaram da BELGICA PARA A BRAZILEIRA os legitimos VIDROS BELGAS

ALUGA-SE uma sala e uma alcova, para um moço solteiro, á rua General Bittencourt, n. 59.

GRINALDAS FUNEBRES

Pelo primeiro vapor a chegar do Rio de Janeiro o ARMARINHO VILLELA FILHO & C. espera um completo e variado sortimento.

ATTENÇÃO

FAZENDAS, ARMARINHO B ROUPA FEITA

O abaixo assignado, pretendendo retirar-se para a Europa, vende os artigos existentes em sua casa, por atacado e a varejo, por preços 30 % menos do seu custo.

E' na rua João Pinto N. 11B.

JOSÉ AZIZ
Aproveitem, freguezes!

A QUEM INTERESSAR

O abaixo assignado participa a quem interessar comprar a quantia de um mil e oitocentos e noventa e oito mil e cincoenta e nove e meia braças quadradas de terras, situadas na ex-Colonia Leopoldina, que ficam autorizados a vendel-as e a dar as informações necessarias os Srs. Rodrigues & Comp, na rua João Pinto, n. 14.

Raphael Caruso

OBRAS DO Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavocueiros, pagando-se aquelles na base de 48 diarios.
Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.
Informações com
Virgilio J. Villela

FAZENDAS ARMARINHO ROUPA FEITA

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, vende o seu negocio de fazendas e armarinho, existente na casa n. 9 á rua da Republica, por preços razoaveis, tanto a varejo como por atacado.
Desterro, 29 de Setembro de 1892.— Oblam João Arabe.

A QUEM INTERESSAR

O abaixo assignado participa a quem interessar comprar a quantia de um milhão seiscentos e noventa e oito mil e cincoenta e nove e meia braças quadradas de terras, situadas na ex-Colonia Leopoldina, que ficam autorizadas a vendel-as e a dar as informações necessarias os Srs. Rodrigues & Comp, na rua João Pinto, n. 14.

Raphael Caruso

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Aprovada pela ACADEMIA DE MEDICINA
PREMIO DO INSTITUTO DO DR. CORVISART, 1886
Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS-LYON-VIENNA-PHILADELPHIA-PARIS 1857 1872 1873 1876 1878
Empregada com o maior êxito contra
DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALOIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR. . . de Pepsina BOUDAULT
VINHO. . . de Pepsina BOUDAULT
POS. . . de Pepsina BOUDAULT
Paris, Ph^o COLLAS, 8, rue Dauphine.
Em todas principais Pharmacias.

VENDE-SE

um predio, para informações n'esta typographia.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recomendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicós, Falta de Apetite e Digestões difficéis; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.
Exigir em o rotulo e sello official do Governo Francese e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^o em PARIS

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA EM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina
Laureados com medalhas de ouro de 1^a classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, de Ros e Manacá (depurativo vegetal).—Cura to las as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.
Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.
Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.
Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debela as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, a obreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate eficazmente a cacrophulide, a lecorrhea e a mais profunda anemia.
Xarope peitoral de arceira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhea, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.
Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepattie, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermitentes e perniciosas.
Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energetico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.
A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difficéis.

PHARMACIA NICOLICH & C^a

Vende-se OURO E PRATA

duas moradas de casas bem construidas e em bom estado, para pequenas familias, sendo uma na rua Marechal Guilherme, n. 8, e outra na rua do Pai Adão n. C, antiga Pedro Soares; para tratar com
Luiz Molteni
Compra-se, qualquer porção, e paga-se bem, na officina de ourives e relojoeiro á rua João Pinto, esquina da Nunes Machado, n. 27.
Pavões
Vende-se um casal de liudos pavões. Informações no escriptorio desta folha.

CAIXA FILIAL

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

DESTERRO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Taubaté, etc.
PARANA—Caixa Filial de Curitiba
GOYAZ — » » » Goyaz
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

| | |
|--|--------|
| Em conta corrente de movimento, com retiradas livres | 5% |
| Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes | 5 1/2% |
| » » » » » 6 a 9 » | 6% |
| » » » » » 10 a 12 » | 7% |

O Agente
JOÃO CANDIDO GULART

O sub-agente,
F. A. PAULA VIANNA.

LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 3^a SÉRIE DA 6^a LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

6^a SERIE DA 1^a LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 1^o de Novembro de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100:000\$ As extracções continuarão a ser em todas as terças feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada meza uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma commissão.

THESSOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.